



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

PORTARIA LEGISLATIVA Nº.:002/2026

O presidente da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme disposto no inciso II do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER férias regulamentares ao servidor **GILMAR TIMÓTEO DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO desta Câmara Municipal, pelo período de 30 dias, a contar de 14 de janeiro de 2026 (quarta-feira), relativamente ao período aquisitivo de 04 de abril de 2024 a 03 de abril de 2025.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente
Ibitirama-ES, 06 de janeiro de 2026.


JOSIMAR DA SILVA RIBEIRO
Presidente MD.CMI/ES.